



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS tem recebido queixas sobre a falta de aquecimento na Escola Básica de Porto Covo, em Sines.

O mau funcionamento do sistema de aquecimento deste estabelecimento de ensino (quer das salas quer da água) é do conhecimento do executivo municipal há já dois anos, pelo que é incompreensível que continue na mesma.

O CDS considera inaceitável e incompreensível – até porque falamos de crianças – que, passados dois anos, a Câmara Municipal de Sines não tenha ainda solucionado o problema do aquecimento deste estabelecimento escolar, inaugurado em 2013 após um investimento de 1,2 milhões de euros.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento da falta de aquecimento nas salas de aula e da água na Escola Básica de Porto Covo, em Sines? Se sim, desde quando, e por que é que o problema ainda não foi resolvido?

2. - Para quando, e como, pensa corrigir esta situação, de modo a que os alunos da Escola Básica de Porto Covo possam ter os sistemas de aquecimento a funcionar de forma eficaz?

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)